



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.427, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente de Licitação
para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

- a) Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira - Presidente;
- b) Marcel Alex Pereira – Secretário;
- c) Irani Rossi Guimarães Inácio - Membro;
- d) Aline Maria da Silva – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal